



Ofício N° 502/2024

Marapanim - PA, 09 de dezembro de 2024.

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do seguinte contrato de nº 20240106.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato nº 20240106, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2024, e a administração ainda necessita dos serviços por mais 06(seis) meses, que seja prorrogado até 30/06/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua João Coelho, 395, Bairro: Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides/Pá, inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Geovanir Lucio Silva de Sousa, portador do RG sob nº 444002008456-MEX-PA, e do CPF sob nº 710.494.952-68, referente a Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023, cujo objeto e REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter os serviços prestados com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contratos:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os serviços estão suprindo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas.

Os Serviços Prestados estão sendo realizados de modo satisfatório e regular com o desejado, tendo em vista que os serviços ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Sec. Municipal de Administração
Nº 006/2024
Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração